



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado
do Tocantins nº 1131
Disponibilização: 11/02/2026
Publicação: 11/02/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra AA SE 50, Avenida Siqueira Campos - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

PORTARIA

Nº 188, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o 1º Curso de Análise da Execução Orçamentária e Financeira com Inteligência Artificial ministrado pela ABOP é uma oportunidade inovadora, onde possibilita-se a utilização da inteligência artificial na análise e monitoramento orçamentário e financeiro, salientando-se que a Associação atua há mais de 50 (cinquenta) anos no mercado;

CONSIDERANDO ser crucial que a Defensoria Pública do Estado do Tocantins adeque-se às novas tecnologias, principalmente em relação a utilização da inteligência artificial para realização de análise e monitoramento orçamentário e financeiro, proporcionando à Instituição o alcance de suas metas, bem como o alinhamento à missão, visão e valores;

CONSIDERANDO que a capacitação de servidores é pilar central para um bom desempenho e desenvolvimento dos procedimentos administrativos inerentes aos departamentos e seções que compõem esta administração, sendo de extrema relevância a qualificação para o bom desempenho das funções de cada servidor. Ademais, os servidores capacitados podem ser multiplicadores dentro dos seus departamentos e seções, difundindo o conhecimento adquirido;

CONSIDERANDO a Justificativa emitida pela Coordenadoria de Compras (c.v. 1103959), demonstrando a necessidade da inexigibilidade de licitação, bem como atestando que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º. Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, objetivando a contratação direta da **Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.398.099/0001-21**, para a contratação de 01 (uma) inscrição para o **1º Curso de Análise da Execução Orçamentária e Financeira com Inteligência Artificial**, a ser realizado em Brasília/DF no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, **no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, conforme Processo Sei nº 26.0.000000247-9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
TOCANTINS.**

DÉBORA CRISTINA FERREIRA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira, Diretor(a) Geral**, em 11/02/2026, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106167** e o código CRC **B3E5ED93**.